



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO Nº 4.446, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos  
Membros do Conselho Municipal de  
Direitos do Idoso do Município de  
Montanha - CMDIM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei nº 628, de 16 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 959, de 6 de novembro de 2017 e o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Montanha – CMDIM, tendo a seguinte composição:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- a) Adelice Celestina da Silva - Titular
- b) Ailton Aparecido Pereira Barbosa - Suplente

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;**

- a) Simone Rodrigues Côrtes Giro - Titular
- b) Rita de Cássia Kruschewsky Cardoso – Suplente

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**

- a) Queila Aparecida Mendes da Costa – Titular
- b) Lívia Ávila dos Santos – Suplente

**IV – Representantes da Instituição de Longa Permanência “Vovó Tita”;**

- a) Andréia Santos de Lima - Titular
- b) Larissa Alves de Andrade – Suplente

**V – Representantes da Câmara Municipal de Montanha;**

- a) Lafaete Vieira Rosa Moreira - Titular
- b) Maine Alves Brito – Suplente

**VI – Representantes das Entidades Religiosas;**

- a) Sônia Pereira de Arruda – Titular
- b) Jalane Pereira Alves Novais – Suplente

**VII – Representante da Pastoria do Idoso;**

- a) Ana Maria Monfardini – Titular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**  
Estado do Espírito Santo

b) Neides Souza Vieira Leal – Suplente

**VIII – Representantes das Entidades Filantrópicas;**

- a) Thaís Mauricio Gusmão – Titular
- b) Carla Angélica Rodrigues – Suplente

**IX – Representantes dos usuários de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade no município;**

- a) Lindaura Oliveira do Nascimento - Titular
- b) Altamira Sales Rodrigues – Suplente

**X – Representantes as entidades de atendimento à saúde em caráter emergencial (HMNSA - Hospital Nossa Senhora Aparecida – Sociedade Beneficente e Cultural de Montanha).**

- a) Sandra Mary Santos Rocha Borges - Titular
- b) Keila do Prado Silva de Oliveira – Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 4.348, de 16 de junho de 2020.

Montanha - ES, 2 de setembro de 2021.

  
**ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal